Id:167C53FAE57805F2

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO- RETIFICADOR

CONTRATO PE Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3374/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 010/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXES IN NATURA, APTOS AO CONSUMO HUMANO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS/PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EVANILDA JOSEFA DOS SANTOS, CNPJ nº 45.413.427/0001-05.

ONDE SE LÊ: EVANILDA JOSEFA DOS SANTOS, CNPJ nº 45.413.427/0001-05.
LEIA-SE: EVANILDA JOSEFA DOS SANTOS, CNPJ nº 45.413.427/0001-50.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18.03.2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUZIFRANK JUNIOR DE SOUSA
Data: 20/03/2026 12:42:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUZIFRANK JÚNIOR DE SOUSA
CPF nº XXX.250.083-15
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social de Picos/PI
Portaria n. 19/2025

Id:0CC56DB056B2050E

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4679/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24 de março de 2026, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de abril de 2026, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de abril de 2026, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 20 de março de 2026.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 04/2026

Id:0F8BF8A111C604AB

PICOS PREFEITURA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO SRP Nº PE 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7815/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 4390/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI E A EMPRESA BERTRON VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ Nº 50.042.810/0001-89, TENDO POR OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, RESERVA DE HOSPEDAGENS, TRASLADOS, SEGURO-VIAGEM E PLATAFORMA ON-LINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELF-BOOKING), COM ATENDIMENTO 24H E CENTRAL DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **Secretaria municipal de Proteção e Defesa Animal**, com sede na **Rua Marcos Parente nº 155, Centro, Picos-PI**, neste ato representada pela Secretária, a sra. **Victória Gonçalves Bezerra de Lima Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **047.421.643.85**, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BERTRON VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.042.810/0001-89, com sede na Rua XV de Novembro, Nº 964, Conj. 30, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba – PR, CEP 80.060-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o sr. **JUAN CARLOS CARVALHO SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF Nº 033.046.693-37, residente e domiciliado na Rua Nilo Brito, nº 1386, Cond. Parque Das Violetas, Bairro Morada do Sol, CEP 64.056-385, Teresina-PI e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/21, para o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, RESERVA DE HOSPEDAGENS, TRASLADOS, SEGURO-VIAGEM E PLATAFORMA ON-LINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELF-BOOKING), COM ATENDIMENTO 24H E CENTRAL DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PICOS E SUAS SECRETARIAS"**, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº **052/2025** e Processo Administrativo nº **7815/2025**, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n. º 11.462, de 31 de março de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a ***"CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 2.1*** do **CONTRATO SRP Nº PE 052/2025**, originado do **Pregão Eletrônico nº 052/2025,** para o fim específico de inclusão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL** com seu respectivo **Projeto/Atividade: 04.244.0009.2183.0000 – Manutenção das ações e Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal**, como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, BLOCO DE MATUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2004	
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.128.0002.2007	
		04.122.0002.2008	
	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	04.128.0002.2009	
	PICOS PREV. PICOS	**04.244.0009.2183**	
	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	09.272.0002.2013	
	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	**09.272.0002.2015**	
	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	09.272.0002.2172	
	MANUTENÇÃO OUVIDORIA SAÚDE	12.361.0003.2024	
	MANUTENÇÃO CONSELHO SAÚDE	04.121.0002.2019	
	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	04.128.0002.2021	
	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	10.301.0015.2121	
	SEC. MUN. DE FINANÇAS	10.452.0015.2144	
	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	10.452.0015.2147	33.90.33
	FUNDO MUN. HABITAÇÃO	18.541.0018.2149	33.90.39
	SEC. MUN. DE GOVERNO	08.128.0007.1113	
	SEC. MUN. DE CULTURA	04.123.0002.2022	
	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	04.605.0002.2069	
	GABINETE DO VICE-PREFEITO	16.482.0011.2076	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0002.2089	
	TESOURARIA MUNICIPAL	04.122.0002.2080	
	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO	13.392.0016.1073	
	MANUTENÇÃO FUNDO CULTURA	04.122.0002.2156	
	SEC. MUNIC DE TRANSPORTES	04.122.0002.2093	
	SEC. MUN. DEFESA CIVIL	03.092.0002.2094	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	04.123.0002.2095	
		04.122.0002.2088	
		13.392.0018.2148	
		04.122.0002.2158	
		06.182.0009.2058	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4390/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO SRP Nº PE 052/2025**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos

(Continua na próxima página)